



CONFERE C/ O ORIGINAL

19 / 12 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

Referente à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2022, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, que entre si celebram Câmara Municipal de Lima Duarte e **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA LIMA DUARTE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 19.008.705/0001-93.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG**, inscrita no CNPJ nº 20.434.122/0001-01, com sede na Rua Antônio Carlos, nº 51, Centro, Lima Duarte, MG, CEP 36.140-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Josimar Oliveira Campos, brasileiro, portador do RG nº M 17.190.704, emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 104.889.216-60, residente e domiciliado neste município, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA LIMA DUARTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.008.705/0001-93, com sede à Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15, Centro, Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por Márvio de Almeida, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº M 2185070, SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 705.584.346-49, domiciliado no município de Lima Duarte, MG, na Av. Centenário, nº 280, Bairro Paradinha, daqui por diante denominado apenas locador, perante as testemunhas abaixo nomeadas, considerando o disposto na Lei Geral de Licitações, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** realizado no dia 19 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1- Este termo aditivo tem a finalidade prorrogar vigência de Contrato nº 01/2022, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2023 e finalizando em 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

2.1- As despesas decorrentes do objeto deste termo aditivo serão custeadas através dos recursos orçamentários previstos à conta da seguinte dotação do orçamento vigente: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0010.2.0001

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

3.1- Por força dessa prorrogação, não haverá reajuste no valor do contrato principal.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Rua Antônio Carlos, nº 51 - Centro - CEP 36.140-000 - Lima Duarte - MG
Telefax: (32) 3281-1165
<http://www.limaduarte.mg.leg.br>

[Handwritten signatures: Josimar, Márvio, and others]



CONFERE C/ O ORIGINAL

19 / 12 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

4.1- As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLAUSULA QUINTA: EMBASAMENTO LEGAL

5.1- São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2022, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

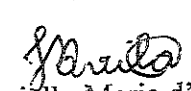
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual valor e teor, que vai assinado por todos juntamente com as testemunhas firmadas.

Lima Duarte, 19 de dezembro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
CONTRATANTE
Josimar Oliveira Campos
Presidente


ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA LIMA DUARTE
CONTRATADA
Márvio de Almeida

TESTEMUNHAS:


Jozielly Maria d'Ávila
CPF 489.008.266-20


Edson Lima Campos
CPF 048.715.256-51



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO
CONTRATO Nº 01/2022**

Advindo do Contrato nº 01/2022. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE - CNPJ 20.434.122/0001-01. Contratada: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA LIMA DUARTE - CNPJ 19.008.705/0001-93. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2022, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL - Funcionamento da Sede Provisória da Câmara Municipal de Lima Duarte. Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0010.2.0001. Valor total: R\$ 39.984,72 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais). Data de assinatura: 19/12/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Assinam: Pela Câmara Municipal de Lima Duarte o Presidente Vereador Fábio Pereira Vieira e pela Contratada Sr. Márvio de Almeida. Fundamento Legal: LF nº 8.666/93.

Publicado por afixação no quadro
de avisos da Câmara de Lima
Duarte em 11 / 01 / 2023
Márvio
CÂMARA M. DE LIMA DUARTE

CONFERE C/ O ORIGINAL

11 / 01 / 2023
Márvio
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Lima Duarte, 19 de dezembro 2022.

A/C
Setor Contabilidade
Câmara Municipal de Lima Duarte-MG

Assunto: Aditamento Contratual – solicitação de análise da existência de recurso orçamentário, disponibilidade financeira e apontamento de dotação orçamentária.

Sr.^a Assessora Contábil,

Cumprimentando-a cordialmente venho através do presente solicitar seja informado a este Gestor Contratual se existe recurso orçamentário, se há disponibilidade financeira para fazer face as despesas previstas no aditamento do Contrato nº 01/2022, caso seja autorizado pelo Gestor desta Casa Legislativa, e, em sendo positiva resposta, que seja apontada a dotação orçamentária para referido aditamento, cujo valor total do aditamento que se pretende é no importe a R\$ 39.984,72 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Edson Lima Campos
Gestor do Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Lima Duarte, 19 de dezembro 2022.

Exmo. Sr.
Josimar Oliveira Campos
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de aditamento do Contrato nº 01/2022.

Exmo. Sr. Presidente,

Conforme justificativa anexa venho por meio do presente solicitar seja feito aditamento do Contrato nº 01/2022, cujo objeto é a locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da Câmara Municipal de Lima Duarte, tendo em vista a vantagem do aditamento contratual ao invés de se iniciar novo processo licitatório, o que geraria mora e despesas a esta Casa..

Por outro lado, há previsão contratual para o aditamento que se pretende e previsão legal (§ 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93), além de existir recurso orçamentário e disponibilidade financeira para o pretendido conforme assinalado pelo Assessor Contábil.

Pelos motivos enumerados, este gestor entende ser possível e viável a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2022 conforme supra informado e justificado, uma vez que a própria lei geral das licitações assim permite.

Desta forma, venho solicitar autorização para que ocorra a prorrogação supra assinalada.

Atenciosamente,


Edson Lima Campos
Gestor do Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de prazo de vigência de contrato administrativo.

Contrato nº 01/2022 – advindo de processo licitatório registrado sob o nº 29/2021.

Contratada: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA LIMA DUARTE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 19.008.705/0001-93.

Objeto: Locação de imóvel, localizado à Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15, Bairro Centro, conforme especificado no contrato nº 01/2022.

Considerando a justificativa apresentada pelo gestor do contrato.

Considerando, ainda, que concordo e entendo ser possível e legal o aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 01/2022, até o limite permitido por lei, AUTORIZO o aditamento contratual solicitado.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos legais.

Lima Duarte, 19 de dezembro de 2022.

Josimar Oliveira Campos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de prazo de vigência de contrato administrativo.

Contrato nº 01/2022 – advindo de processo licitatório registrado sob o nº 29/2021.

Contratada: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA LIMA DUARTE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 19.008.705/0001-93.

Objeto: Locação de imóvel, localizado à Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15, Bairro Centro, conforme especificado no contrato nº 01/2022.

Sr. Presidente,

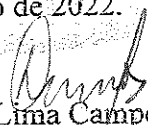
O Contrato nº 01/2022 tem como objeto a locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da Câmara Municipal de Lima Duarte, tendo inicialmente sua vigência determinada na forma da cláusula décima terceira. Referido contrato necessita ser aditivado pelo prazo de 12 meses (contados a partir do vencimento do contrato até 31/12/2022) conforme previsão contratual.

Quanto a prorrogação que se pretende, importante destacar que se vislumbra a obter condições mais vantajosas para a Administração que não necessitará realizar novo processo licitatório, e deverá manter os serviços já licitados, no valor proposto inicialmente em contrato.

Importante destacar que o prédio Sede do Poder Legislativo está em reforma, tendo sido realizado processo licitatório para obras de reparo (tomada de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Lima Duarte), em face do incêndio ocorrido em novembro de 2021, no final do mês de novembro do presente ano.

Assim sendo entendo ser de suma importância a prorrogação do prazo para execução do contrato, devendo o aditamento, aso autorizado, ser incorporado ao contrato já celebrado com a Contratada.

Lima Duarte, 19 de dezembro de 2022.


Edson Lima Campos
Gestor do Contrato